

1 **ATA Nº 03/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

3 Aos onze de março de 2020 reuniram-se na Fucap sala 110 os representantes do
4 conselho de meio ambiente de Capivari de Baixo, em reunião ordinária, estavam
5 presentes: Cariny Figueiredo representante da Area/TB, Vitor Paris representantes
6 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento Urbano, Mario José da
7 Silva representante da Defesa civil, Nikolas Calomeno representante Consorcio e
8 Saneamento HydroBrasil, Joseane Antunes representante da Secretaria de Saúde,
9 Francisco Beltrame representante do Comitê da Bacia do Rio Tubarão e Complexo
10 Lagunar e Renata Porto Moraes, representante da Secretaria de Obras, Viação,
11 Trânsito e Meio Ambiente, Sinara Amélia Garcia, Representante da Procuradoria
12 Geral do município, Leonir Roque Funez representante da Empresa de pesquisa
13 Agropecuária e extensão rural-EPAGRI, Robson Macedo e Rogério Junior
14 representante da Policia Militar do município, André Guarezi representante da
15 Ferrovia Tereza Cristina-FTC, Edvan Borba representante da Câmara dirigentes e
16 lojistas-CDL. Também estava presente como ouvinte a senhora Laís Maria da Silva
17 representante da empresa FTC. Justificaram ausência as representantes do Parque
18 Ambiental Encantos do Sul pelo e-mail informando conflito de horário com a reunião
19 ordinária do Parque. A reunião inicia com a Presidente cumprimentando os membros
20 do conselho e informando que seguiríamos a pauta pré-estabelecida, encaminhado
21 por e-mail e dessa forma atender ao cronograma aprovado em dezembro de 2019. A
22 presidente também perguntou quem teria a cópia do planejamento e prontamente
23 entregou uma cópia impressa do planejamento a todos os 21 presentes. O primeiro
24 item a ser tratado foi o levantamento da legislação ambiental, a presidente passou a
25 palavra para a Sra. Sinara que entregou copia da lista com leis municipais
26 relacionadas ao meio ambiente, foram elas a nº.1088/2007, nº. 2001/2019,
27 nº.2021/2019, nº. 2023/2020, nº. 16/1993, nº. 333/1997, nº. 1080/2006, nº.
28 1275/2009, nº. 24 1286/2009, nº. 1279/2011, nº. 1456/2012, nº. 1611/2014,
29 nº.1678/2014, nº. 1742/2015, nº.1814/2018, nº. 1929/2018, nº. 1949/1018. A
30 presidente destacou a importância inicialmente de duas leis: nº. 16/93 - que proíbe o
31 corte de qualquer árvore e a nº 28 1456/12 e proíbe o corte do gênero *ficus*, família
32 *Moracea*. Qual a importância dessas duas leis? O município não faz gestão florestal,
33 onde os munícipes poderiam vir e solicitar a autorização de corte? O IMA/SC é
34 responsável pela gestão florestal. Vitor destacou que essa lei não caberia, pois já

35 possuímos leis federais que tangem esse assunto, Cariny destacou que a lei
36 municipal pode ser mais restritiva, então Vitor novamente destacou que esse tipo de
37 lei caberia litígio e que de fato deveria ser reavaliada. Edvan enfatizou que essa
38 legislação de nº 34 16/93 é do momento de criação do município e que de lá pra cá
39 muita coisa foi alterada como a legislação federal e o código florestal e dessa
40 maneira entende que poderia ser revista. A Sra. Cariny novamente ressaltou o caso
41 da *Ficus* que é uma árvore exótica de origem asiática e que a mesma possui raízes
42 agressivas, caberia um estudo maior em cima dessa legislação. Edvan lembrou que
43 mesmo a lei indo contra uma legislação federal não significa que ela seja inválida ate
44 que seja avaliado o seu efeito. O Sgto. Robson perguntou quem informa se a árvore
45 é nativa ou exótica e a Presidente esclareceu que essa é a análise feita por um
46 responsável técnico. O Sr. Mário ainda enfatizou que a lei não distingue corte de
47 poda ou supressão, a lei trás apenas a palavra corte que poderia também ser
48 enquadrado os casos de poda. O Edvan explanou que apenas informar a prefeitura
49 não seria suficiente e sugeriu à construção de um projeto de lei, a presidente então
50 perguntou quem poderia ajudar e foi definido a ajuda do André, Sinara, Edvan e
51 Mario para a construção desse projeto de lei para alteração. Renata pediu a palavra
52 para destacar que precisa ser encaminhado esse projeto de lei primeiramente ao
53 executivo, e lançou que se teria a necessidade do município legislar sobre arvore
54 sendo que já há legislação federal e estadual que legislam sobre o tema e que o
55 tema já existe no Plano Diretor Municipal. O Nicolas realçou os problemas que a
56 empresa de Saneamento tem por conta das raízes dos *ficus* aqui no município. A
57 Sra. Sinara sobressaiu que a resolução conselho possui 4 tipos de atos:
58 Resoluções, moções requerimento e proposição e que nesse caso caberia
59 proposição. E que o grupo criado deveria justificar a alteração ao executivo, o Sr.
60 Edvan então propôs no primeiro momento a revogação das leis, pois a legislação
61 federal já cumpre esse papel e no momento oportuno o conselho vai se manifestar
62 ou com uma nova proposta de projeto de lei que possa oferecer um detalhamento
63 maior e com base as especificidades do nosso município. E a Sra. Renata avultou
64 que poderia ser sugerido à elaboração do Plano de Arborização Urbana. O Sr. André
65 corroborou que a ferrovia tem bastante dificuldades com as arvores ao lado das
66 linhas, inclusive, causam risco a população e que a empresa tem interesse em
67 contribuir nessa preposição. O Sr. Francisco informou que é importante ressaltar que
68 o Conselho estará apenas sugerindo a alteração e que não podemos impor nada. O

69 Sr. Edvan lembrou que o Conselho pode apenas propor e que cabe ao executivo e o
70 legislativo acatar ou não a proposta enviada pelo conselho. A Sra. Sinara então
71 disse que poderíamos estudar uma lei de cada vez sendo as questões das árvores
72 as que seriam tratadas a priori. A Sra. Cariny lembrou que se propunha a auxiliar na
73 parte técnica, se quisessem. Para a próxima reunião o Conselho definiu que o grupo
74 de trabalho seria responsável pela construção da preposição para a revogação das
75 referidas leis uma vez que já há uma legislação federal aplicada. O segundo tema a
76 ser abordado seria a proposta de redução de número de entidades no conselho uma
77 vez que muitas entidades vêm faltando o que dificulta o andamento do Conselho já
78 que para algumas aprovações precisamos de maioria absoluta e segundo a
79 legislação vigente. Para o tamanho do nosso município seriam necessárias apenas
80 12 entidades, e conforme o nosso regimento interno a entidade que tivesse 3 faltas
81 consecutivas ou 6 alternadas sem justificativa perderia a vaga no Conselho, a
82 presidente propôs a redução do numero de entidades para compor o Conselho,
83 visando ter um grupo mais participativo que viesse de fato contribuir com o
84 andamento das questões do Conselho. Entre as entidades que não justificaram
85 ausência por mais de 3 reuniões consecutivas foram elencadas: Secretaria
86 Municipal de Assistência Social e da Família, Secretaria Municipal de Educação,
87 Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e
88 Desenvolvimento Rural, a Associação dos Municípios da Região da Laguna - Amurel
89 enviou e-mail pedindo o desligamento do Conselho. O Conselho Regional de
90 Química-CRQ solicitou o desligamento do Conselho. Associação Catarinense dos
91 Engenheiros Sanitaristas – Acesa também não estava participando. A Presidente
92 destacou o risco de existir uma pauta de interesse particular de uma dessas
93 entidades e aí elas teriam poder de voto como todas as outras que são participativas
94 e de fato contribuem para o andamento do Conselho. O Sr. Edvan lembrou de outras
95 associações que pediram para participar do Conselho como a Associação de
96 Indústria de Capivari e a empresa Engie. A presidente lembrou que o objetivo aqui
97 seria reduzir o número e manter a paridade do Conselho. A Sra. Renata destacou
98 que era importante que Educação permanecesse no Conselho porque por muito
99 tempo contribui com o andamento e desenvolvimento do conselho através de
100 programas como o Protetor Ambiental. A Sra. Renata lembrou que foi encaminhado
101 ofício ao prefeito, e que a educação deveria ser mantida por toda a história da
102 Educação no Conselho. Então Sra. Cariny elucidou que respeita toda a trajetória da

103 participação da Secretaria de Educação no Conselho, no entanto elas atualmente
104 não têm contribuído e nada impede que o conselho encaminhe as demandas e
105 sugestões à referida secretaria ou ainda que a mesma venha e traga suas
106 demandas ao Conselho, elas apenas deixariam de ser obrigadas a participar
107 continuamente e perderiam o poder de voto no conselho. Então Sra. Joseane
108 sugeriu permanecer a Educação e incluir uma nova instituição no não
109 governamental como a empresa Engie que encaminhou ofício. O Sr. Francisco
110 destacou e perguntou o que diz o nosso regimento, então a Sra. Cariny leu o
111 regimento. Art. 4º e Art. 5º integralmente. A Sra. Renata então destacou que tendo a
112 paridade de 7 a 7 e feito o novo decreto poderia rever a lei que trata sobre as
113 entidades. O Sr. Vitor falou que tem uma ONG de animais que também teria
114 interesse em entrar e participar do Conselho, ou ainda futuramente o conselho rever
115 a forma para o ingresso das entidades, sendo por indicação, fórum ou a melhor
116 maneira a ser discutida a posteriori. Dessa forma a presidente colocou em votação a
117 alteração da composição do Conselho sendo composto por sete entidades
118 governamentais e sete não governamentais sendo, portanto, retirados aqueles que
119 não compareceram por faltas injustificadas. E a proposta foi aprovada por
120 unanimidade pelos conselheiros presentes. Então a Sra. Sinara informou que deverá
121 realizar a construção de uma nova resolução a ser assinada pela presidente com a
122 nova constituição do conselho e essa resolução deverá ser encaminhada ao
123 município. A terceira pauta a ser discutida pelos conselheiros foi a proposta de
124 alteração do nome do conselho deixando de ser COMMA e o Fundo de Meio
125 Ambiente que atualmente é FUMMA passando a ser chamado de COMDEMA -
126 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Capivari de Baixo e FMA -
127 Fundo do meio ambiente, este justifica-se por conta da homofonia e cacofonia que
128 lembram termos antagônicos ao meio ambiente, como por exemplo COMMA lembra
129 uma pessoa em estado grave de saúde e FUMMA lembra um fumante. Ao colocar
130 em votação essa proposta foi aceita por unanimidade. O quarto assunto tratado
131 seria a solicitação de esclarecimentos ao IMA de Florianópolis, IMA Codam de
132 Tubarão e ao Ministério Público quanto os estudos na área da Sul Química, empresa
133 de derivados de petróleo que fechou as portas na década de 90 e deixou sem
134 solução uma Lagoa onde foram depositados milhares de litros de óleo e derivados.
135 Foi então deliberado que a presidente encaminhasse um ofício solicitando os
136 esclarecimentos e andamento dos processos. O Sr. Edvan lembrou do não

137 cumprimento do TAC da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, da área do lavador
138 e que se encerra esse ano e que também deveria ser solicitado o encaminhamento
139 ao Ministério Público Federal. A Sra. Renata lembrou que não é responsabilidade do
140 município o tratamento dessa área e que nos atentássemos a isso no momento da
141 elaboração dos ofícios. A Sra. Sinara lembrou que precisamos da Secretaria que foi
142 solicitada no ofício de dezembro ao município, e a Sra. Renata falou que o
143 recebimento seria no Protocolo Geral do município na assessoria especial e que
144 deveriam 132 encaminhar toda a documentação para o arquivo lá. Foi então
145 deliberado à emissão de mais um ofício pedindo o retorno por parte do executivo
146 quanto ao secretariado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Cariny Figueiredo
147 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão que foi lavrada pela
148 primeira Secretaria, e vai assinados por mim e demais presentes.